

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE AMPÉRE-PR		CNPJ: 77.817.054/0001-79	
Endereço: RUA MARINGÁ, N° 279 CENTRO			
Cidade: AMPÉRE-PR	CEP: 85640-000	DDD/Telefone: 46-3547-1122	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: DISNEI LUQUINI		C.P.F. 001.307.649-30	
C.I./Órgão Expedidor: 6.866.177-3		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA HORTENCIO DELANI 122		CEP: 85640-000	
Município: AMPÉRE-PR	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) – 99111-2190	
E-mail 1: adm@ampere.pr.gov.br E-mail 2: engenharia@ampere.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) – 3547-1122	

2 –DO PROJETO					
<b>2.1 Serviço</b>			PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DA LINHA ÁGUA BOA VISTA			INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias	
<b>2.2 Trecho</b>					
TRECHO	Largura da pista	Extensão (m)	Área (m²)	Coordenada UTM Início	Coordenada UTM Final
COMUNIDADE LINHA ÁGUA BOA VISTA	5,45 m	1.400,00	7.630,00	250103.5865 m E e 7137128.9231 m S	248904.5731m E e 7137059.1610 m S
*Para a limpeza de pista será realizado a limpeza de toda a largura de 6,00m da pista existente, resultado em 1400 x 6,00 = 8.400,00m2.					

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/4

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

Executar a pavimentação asfáltica dando condições dignas de infraestrutura aos moradores, melhorando o deslocamento, trafegabilidade, melhor condição de vivência aos moradores locais beneficiados, e facilidade no escoamento da produção agropecuária da região.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	01	60
2	1	Pavimentação Asfáltica	m <sup>2</sup>	7.630,00	91	180
3	1	Ligantes Betuminosos	t	52,556	91	180
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	2.800,00	61	90
5	1	Sinalização	m <sup>2</sup> /ud	01	151	180

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	-	R\$ 39.424,66
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 749.068,53	-

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/4

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	12.023,20	632,80	0,00
120	252.555,16	13.292,38	0,00
150	252.555,16	13.292,38	0,00
180	231.935,01	12.207,10	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>749.068,53</b>	<b>39.424,66</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 788.493,19</b>		

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Ampére-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 39.424,66 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) na forma de pecúnia;
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Local : Ampére-PR.

DISNEI  
LUQUINI:00130764930

Assinado de forma digital por  
DISNEI LUQUINI:00130764930  
Dados: 2022.01.25 11:32:46  
-03'00'  
**Disnei Luquini**  
CPF: 001.307.649-30  
Prefeito Municipal

Data: 25/01/2022.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/4

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Registros Fotográficos
- ART de projeto e orçamento (nº 1720213912094)
- ART de fiscalização (nº 1720214607481)
- Quadro com DMT's
- Orçamento
- Declaração de Dispensa Ambiental Prévio
- Declaração Guarda e Preservação Documentos Físicos Originais
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANO.A.B.VFINAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/02/2022 16:45.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Disnei Luquini** em 25/01/2022 11:32.

Inserido ao protocolo **17.611.967-5** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 25/01/2022 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bba4239a9db15558a6c8fc9b7393dfe5**.